



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

14 E 15 DE OUTUBRO



DECISÃO Nº 65

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **VITOR RODRIGUES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **228**

CONDUTOR: **VICENTE RODRIGUES**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Race Control) nº 41 respeitante à ultrapassagem após a linha vermelha, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 27.2.2 das PEK e penalizado segundo o Art. 38.2 m) das PEK 2023.

Nos termos dos Art. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **15/10/2023**

Hora : **12:15**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022	
	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **VITOR RODRIGUES**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **65** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : **14.10.2023** Hora : **12:25** Assinatura :